

PROTOCOLO: 201700044002031

31/05/2017

ASSUNTO: Autorização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Ciências Penais e Políticas Criminal

INTERESSADO: Escola Superior do Ministério Público

PARECER E VOTO N. 53/2017

I - HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Goiás, Dr. Flávio Carlos Pereira, encaminha a este Conselho o pedido de autorização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Ciências Penais e Criminal, em conformidade com a Resolução N. 06/2015, do pleno do CEE.

A Escola Superior do Ministério Público de Goiás está localizada na Rua 23, esquina com a Avenida Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, Sala T-11, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás.

O Diretor ressalta que a Escola Superior do Ministério Público de Goiás de Goiás obteve do CEE o credenciamento como Escola de Governo em 2016, conforme Resolução CEE/CES N. 22/2016, bem como teve autorizado o curso de Especialização em Direito Processual Civil e Ministério Público, até 31 de dezembro de 2019.

O presente curso de especialização foi planejado e estruturado em conformidade com a Resolução CES/CNE N. 1, de 8 de junho de 2007, que estabelece as normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação no Brasil e com a Resolução CEE/PLENO N. 6, de 18 de setembro de 2015, que estabelece as normas para o credenciamento de Escolas de Governo, visando à formação, a atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional de agentes públicos junto ao Sistema Educativo do Estado de Goiás.

O Público alvo dos cursos realizados pela Escola Superior do Ministério Público de Goiás do Estado de Goiás é composto por agentes públicos que atuam no Estado de Goiás, especificamente no âmbito do Ministério Público, podendo à conveniência e interesse atender agentes públicos do Ministério Público de outros Estados da Federação.

A Escola Superior do Ministério Público/GO é um órgão de referência cuja principal proposta é o alinhamento de suas atividades às necessidades de aperfeiçoamento funcional dos integrantes da Instituição, o que vem sendo feito por

PROTOCOLO: 201700044002031

31/05/2017

ASSUNTO: Autorização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Ciências Penais e Políticas Criminal

INTERESSADO: Escola Superior do Ministério Público

meio de eventos realizados tanto na modalidade presencial quanto por intermédio da educação a distância.

Ressalta-se que é de suma importância para as instituições públicas a adesão de aspectos teóricos e metodológicos interdisciplinares, ou seja, que sejam associados com a educação corporativa continuada, a gestão e a difusão do conhecimento gerencial.

II – ANÁLISE

A realização do curso de Pós-Graduação em Ciências Penais e Política Criminal, segundo o PPC, é extremamente relevante pelo fato de conceder aos integrantes do Ministério Público/GO a possibilidade de atualização, não só no que tange ao conhecimento do Direito, mas também em relação à atuação Institucional e seus reflexos para a sociedade.

As disciplinas selecionadas para compor a matriz curricular apresentam um panorama mais avançado em comparação com o nível de graduação. Além disso, é importante ressaltar que o aprofundamento do conhecimento das Ciências Penais e da Política Criminal sob a perspectiva da atuação do Ministério Público, traz consigo uma nova percepção e filosofia já utilizadas nos maiores centros do país, procurando aliar o conhecimento teórico-reflexivo ao conhecimento prático-empírico, oferecendo um espaço propício para a reflexão. Este foi apresentado como o objetivo do curso, que pretende melhorar a qualidade dos serviços prestados à população do Estado de Goiás.

No transcorrer do curso de especialização a proposta é de que serão colocadas em foco as competências (habilidades) a serem desenvolvidas/adquiridas. As atividades curriculares buscam enfatizar a necessidade de atualização e de aperfeiçoamento profissional, possibilitando o acompanhamento das inovações nas diversas áreas jurídicas e adotando uma metodologia que possibilite a habilitação para docência superior, a complementação ou atualização do conhecimento preexistente e a formação humanística e atitudinal com ênfase na área das Ciências Penais e da Política Criminal.

PROTOCOLO: 201700044002031

31/05/2017

ASSUNTO: Autorização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Ciências Penais e Políticas Criminal

INTERESSADO: Escola Superior do Ministério Público

A proposta apresentada prevê que o profissional egresso do curso estará habilitado a lecionar nas instituições de Ensino Superior, aperfeiçoar seu conhecimento tornando-se mais atrativo para o mercado de trabalho e atuar de modo mais ativo na comunidade de um modo geral.

O público alvo para a especialização são membros e servidores do Ministério Público/GO graduados em Direito e servidores efetivos de outros órgãos públicos, também graduados em Direito.

III – DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

Segundo a comissão de especialistas que verificou, quando do momento do Credenciamento, as instalações da Escola Superior do Ministério Público possui modernas instalações, destacando-se pela funcionalidade e conforto oferecidos aos seus discentes e docentes. A sala de aula é bem iluminada, ampla e isolamento adequado de ruídos externos com excelente audição interna, mobiliário adequado e suficiente. Está equipada com 60 cadeiras fixas confortáveis e com pranchetas, 1 computador, 1 data-show de última geração e 1 tela interativa de 94 polegadas.

A biblioteca contém 4.762 livros, 697 periódicos, 62 folhetos, 10 teses, 4 dissertações, 3 TCCs - especializações e 37 CDs.

Inaugurado em agosto de 2015, o estúdio de gravação do MP/GO mede 22 metros quadrados e está equipado com aparelhos de última geração. Foi concebido como uma forma de melhorar a qualidade dos materiais audiovisuais utilizados nos cursos a distância realizados pela Escola Superior do MP/GO, os quais, desde 2011, serviram de instrumento para capacitar mais de 5 mil membros e servidores da instituição em todo território do Estado de Goiás.

O curso será coordenado pelo Prof. Dr. Flávio Cardoso Pereira, Pós-doutor pela Universidade de Coimbra/Portugal (2014), Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca/Espanha (2012), graduado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (1992), Promotor de Justiça no Estado de Goiás desde 1994, professor e conferencista nacional e internacional, autor de obras jurídicas publicadas no Brasil, Argentina, Colômbia e Espanha e que vem trabalhando, nos últimos anos,

PROTOCOLO: 201700044002031

31/05/2017

ASSUNTO: Autorização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Ciências Penais e Políticas Criminal

INTERESSADO: Escola Superior do Ministério Público

principalmente com os seguintes temas: combate à corrupção, investigação criminal, criminalidade organizada, infiltrações policiais e entregas controladas, equipes conjuntas de investigação criminal, lavagem de capitais, terrorismo, cooperação jurídica internacional no âmbito penal, concurso de pessoas no direito Penal e teoria geral da prova penal.

O corpo docente conta com 25 professores; destes, 8 são Mestres, 14 Doutores e 2 com Pós- Doutorado.

A carga horária total será de 360 horas-aula, que serão cumpridas dentro do programa previsto na organização curricular, além de 20 horas destinadas à elaboração do TCC, totalizando 380 horas-aula.

O curso de Especialização será dividido em 5 módulos, totalizando 24 encontros presenciais e ocorrerá no período compreendido entre fevereiro de 2018 e janeiro de 2020, sendo que as aulas acontecerão às sextas-feiras, das 18h às 22h e aos sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Será aprovado o aluno que cumprir uma frequência mínima de 75% da carga horária total de cada módulo, aproveitamento de no mínimo 60% nos trabalhos e avaliações e aproveitamento de no mínimo 60% no Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

Ressaltamos aqui a relevância da produção de artigos científicos para o estreitamento de laços entre a sociedade civil e os agentes do Ministério Público.

Em que pese nosso respeito pela definição de 20 horas da carga horária para a feitura do artigo, este nos parece exíguo para tanto.

Recomendamos que a Escola Superior repense tal estrutura à luz dos problemas que certamente surgirão.

III- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, somos por:

I - Autorizar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Ciências Penais e Política Criminal” a ser oferecido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado

PROTOCOLO: 201700044002031

31/05/2017

ASSUNTO: Autorização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Ciências Penais e Políticas
Criminal

INTERESSADO: Escola Superior do Ministério Público

de Goiás, localizado à Rua 23, esq. Com a Avenida. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts.
15/24, Sala T-11, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás.

Nome do Curso: Especialização em Ciências Penais e Política Criminal

Área de Concentração: Direito.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.

Carga Horária: 380 Horas

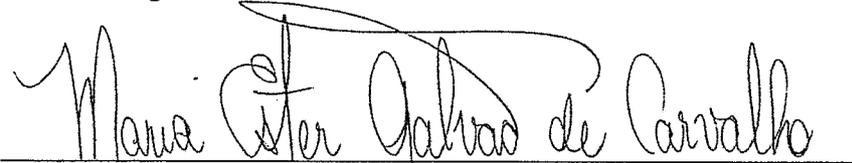
Duração: 2 anos

Modalidade de Oferta: Presencial

Número de vagas: 50

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia,
aos 18 dias do mês de agosto de 2017



Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora

